



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo
Cidade dos Romeiros

108
g

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SMDUMA.

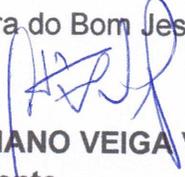
Ata de abertura dos envelopes do Chamamento Público Nº 001/2024 - SMDUMA., que tem por objeto a Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação (apartamentos), no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA – Faixas 01- FAR (Urbano). Aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2024, reuniu-se às 14:00 horas, em sessão pública, na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP., sito a Avenida José de Almeida Neves, 15, Vila Nova – Pirapora do Bom Jesus/SP, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria nº 4276/2024, de 07 de Fevereiro de 2024, constituída pelos Sr. **CRISTIANO VEIGA VIÉGAS**, Presidente e como membros a Sra. **GEOVANNA CAMILE CAMPINA GONÇALVES** e a Sr. **ALBERTO FELIPE CAMARGO VIANA**, ora proceder o Julgamento dos documentos de Habilitação Envelope nº 01 e Proposta nº 02, Chamamento Público Nº 001/2024. Foi declarada aberta a sessão, verificou-se somente a presença da empresa **RBV CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ: 04.110.184/0001-01, representada pelo Sr. **ROMÁRIO MACHADO**, RG: 353173 SSP/ES e CPF: 416.334.157-91, com entrega dos envelopes 01 e 02 conforme previsto no Edital retro. Dada a palavra ao presidente autorizou a abertura dos envelopes, contendo os documentos de habilitação e proposta, 01 e 02, neste ato rubricado por todos os presentes, constatado que estão lacrados e inviolados passou para o Presidente a proceder a abertura dos mesmo termos previsto no edital. Em seguida, passaram a abrir os envelopes de nº 01 contendo os documentos de habilitação, o qual foram examinados e vistados por todos presentes, passando a integrar ao processo da licitação. Procedida a abertura dos Envelopes de nº 01 da empresa participante, e após conferência e visto de todos, foi constatado que a empresa atendeu todo os requisitos do Edital sendo **HABILITADA** pela Comissão Especial de Licitações. Em seguida o Sr. Presidente iniciou a abertura do envelope de nº 02 – PROPOSTA. Aberto o envelope de nº 02, a empresa **RBV CONSTRUTORA LTDA**, pela comissão foi dito que a empresa cumpriu os requisitos previstos nos itens 6.1.1 a 6.1.6 do Edital, passando assim ao julgamento da proposta conforme nos termos do quadro de pontuação (item 7), constando assim o preenchimento dos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “f” computando assim a pontuação de 25 pontos mais 03 (não cumulativo)

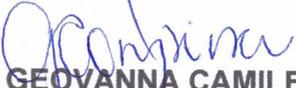


Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo
Cidade dos Romeiros

referente ao item "e". Sendo assim, o Sr. Presidente, declarou classificada a empresa **RBV CONSTRUTORA LTDA.** Em função da pontuação obtida concedendo-lhe o direito a construção das unidades habitacionais constantes do Edital. Dado a palavra aos presentes pelo Presidente foi verificado a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA-RJ apresentada estava vencida desde 31/12/2023, dada a palavra ao Representante da empresa foi dito que a certidão foi atualizada e está com a data de validade até 31/12/2024, assim requer nos termos do item 5.13 do edital a reconsideração e o deferimento da juntada da nova certidão ora apresentada, o que foi autorizado pelo Presidente e analisado o documento. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião, oportunidade em que lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações, e pelo representante da empresa presente, e encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para conhecimento e atos posteriores, para conhecimento, aprovação e homologação. Sem mais havendo, foi dada por encerrada as 15:03 horas. Eu Geovanna Camile Campina Gonçalves, Secretária da Comissão redigi a presente ATA que foi lida, aprovada e assinada por todos presentes.

Pirapora do Bom Jesus, 04 de Março de 2024.


CRISTIANO VEIGA VIÉGAS
Presidente


GEOVANNA CAMILE CAMPINA GONÇALVES
Membro


ALBERTO FELIPE CAMARGO VIANA
Membro


RBV CONSTRUTORA LTDA.
Romário Machado